



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

EDITAL Nº 675/2016

CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO DO
PROJETO XADREZ NO CÂMPUS MATÃO

O Diretor-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a presente chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e parcerias com instituições de ensino público ou privado para o Projeto “Xadrez no Câmpus Matão”, que iniciou suas atividades no mês de abril de 2016.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O projeto visa implementar o jogo de xadrez no IFSP Câmpus Matão, como ferramenta pedagógica que vai além de uma técnica voltada para desenvolvimento do pensamento lógico, mas que também se transcreva como instrumento de mediação do processo de aprendizagem.

As atividades do projeto iniciaram em abril de 2016 e são conduzidas pela coordenadora do projeto; uma bolsista selecionada e membros do Clube de Xadrez de Matão (CXM).

Nos meses de outubro e novembro haverá a promoção de dois torneios voltados à comunidade interna do IFSP. Adicionalmente, os alunos participantes do projeto serão convidados a participarem de torneios e/ou competições municipais e regionais.

O presente projeto espera fomentar a prática do xadrez para os discentes do câmpus com fins pedagógicos e competitivos; favorecer a assimilação das características do xadrez, as quais contribuem com o desenvolvimento intelectual, moral e ético da personalidade do indivíduo; desenvolver habilidades e hábitos necessários às tomadas de decisões, priorizando a resolução de problemas, proporcionando ao aluno a oportunidade de analisar, avaliar e propor alternativas de solução às situações vividas em seu cotidiano escolar; bem como almeja que os discentes envolvidos adquiram senso prático de organização e desenvolvam, de forma especial, a memória, a concentração e o planejamento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

1. APOIO E PARCERIA

- 1.1. Serão considerados apoiadores as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
- 1.2. O projeto é de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, denominados *apoiadores*, mediante as regras deste Edital.
- 1.3. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, tv, *banner*, faixa, *site* da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.
- 1.4. A coordenação do projeto incluirá a logomarca dos parceiros no *site* do projeto com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores.

2. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

- 2.1. Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:
 - a. **Materiais:** tais como tabuleiros, jogos de peças, relógio digital para jogos e uniforme para competições.
- 2.2. A empresa que visa apoiar o projeto poderá entrar em contato com o IFSP em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do projeto.
- 2.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.
- 2.4. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 2.5. Será vedada aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP ou aos participantes do projeto como contrapartida da entrega de materiais ou da prestação de serviços citadas no item 3.1 deste edital.
- 2.6. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO

- 3.1. Na divulgação, a coordenação do projeto considerará como contrapartida a inclusão da logomarca do parceiro:
 - a) No site do projeto;
 - b) No material de divulgação do projeto;

- c) Em *banners* de divulgação dos torneios.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

- 4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o Projeto Xadrez no Câmpus Matão até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de outubro de 2016, horário de Brasília.
- 4.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico liliana@ifsp.edu.br, mediante preenchimento, digitalização e envio do *Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio*, Anexo I deste Edital.
- 4.3. Após recebidas as propostas, a coordenação do projeto enviará resposta de confirmação de recebimento ao proponente.
- 4.4. Serão priorizadas as propostas de apoio que:
- Tiverem sido registradas primeiro, pelas informações de que trata o item 5.2.
 - Tiverem maior alinhamento com as necessidades do projeto, de acordo com parecer emitido pela coordenação do projeto.
- 4.5. O resultado será divulgado até o dia 21 de outubro de 2016, no site institucional <http://mto.ifsp.edu.br/>

5. CONTATO COM A COORDENAÇÃO DO PROJETO

- 5.1. Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o *email* liliana@ifsp.edu.br. A partir das mensagens recebidas serão estabelecidas as ordens de contatos, inclusive para esclarecimentos sobre os termos desta chamada.
- 5.2. Após a aprovação e divulgação do resultado final a Coordenação do projeto entrará em contato com o parceiro aprovado para providências.

Matão, 10 de setembro de 2016


CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL IFSP MATÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
EMAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
<i>Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme as regras estipuladas. Enviar dúvidas para o email liliana@ifsp.edu.br</i>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p><i>Venho, por meio deste, participar do Edital n° 675/16 do IFSP, visando o apoio ao Projeto Xadrez no Câmpus Matão, que teve início no Câmpus Matão no mês de abril de 2016.</i></p> <p><i>Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento durante a realização do projeto ou conforme combinado com a comissão organizadora.</i></p> <p><i>Estou ciente de que ao participar do presente Edital, bem como em caso de aprovação de minha proposta, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens e serviços propostos ao IFSP ou aos seus participantes.</i></p>	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS	
Local e data	Carimbo e Assinatura do Responsável pela Empresa